



TERMO ADITIVO Nº 062/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 29.945.899/0001-05, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 450, Bairro Alesgut, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95890-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. **Paulo Reginaldo Oliveira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 9024109762 SSP/RS e inscrito no CPF nº 366.772.050-53, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do Contrato nº 118/2023, para o fim de acrescentar novos itens, os quais totalizam R\$ 10.646,00 conforme segue:

Quant.	Medida	Descrição	Valor Unitário
01	unid.	Rolamento 22338C3	R\$ 7.112,00
01	unid.	Bucha cônica especial	R\$ 3.534,00
TOTAL			R\$ 10.646,00

Parágrafo único: Com as alterações acima elencadas o Contrato nº 118/2023 passa a ter o valor total de **R\$ 52.226,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 118/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 17 de maio de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA

Paulo Reginaldo Oliveira da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Janaina Sturmer

OAB/RS 81.526

Procuradora Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 062/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA**.